

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ULME

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da Freguesia de Ulme iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: edifício sede da Junta de Freguesia de Ulme

(do eleitor Abel Luis de Azevedo ao eleitor Zélia Polidoro Luz).

Secção de voto n.º 2: delegação da Junta de Freguesia no Semideiro

(do eleitor Adélia Piedade ao eleitor Vitor Manuel P. Joaquim).

Paços do Concelho da Chamusca, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)